

Parecer Técnico nº 4/2018 – Comissão Permanente de Licitações
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.002511/2017-13
Data: 16/07/2018

FL	502
Proc	2511/17-13
Rubrica	1ª/SR

ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Edital nº 005/2018 (Tomada de Preços)

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Paula Carolina de Almeida (membro) e Cleber Camargo Montes (membro), reuniu-se para a realização do julgamento das propostas apresentadas para o Edital nº 5/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma passagem molhada sobre o rio São Lamberto, numa área total de 128,00 m², na comunidade rural de Abóboras, localizada no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 539, de 29/06/2018, participou da presente sessão pública apenas a empresa:

- LOCALMAQ LTDA – EPP - CNPJ nº 13.119.796/0001-48.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – “INVÓLUCRO 01”

Nos termos do presente edital e, em particular ao item 13, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, declarando HABILITADA a prosseguir no certame a seguinte empresa:

- LOCALMAQ LTDA – EPP - CNPJ nº 13.119.796/0001-48.

4. ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA – “INVOLUCRO 02”

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos invólucros e registrou o valor ofertado pela única empresa participante, a saber:

- LOCALMAQ LTDA – EPP - CNPJ nº 13.119.796/0001-48 – **RS 122.335,27** (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Reds

J

[Signature]

Com relação à planilha orçamentária, a proposta apresentada atendeu às condições estabelecidas no subitem 5.3 do Edital em apreço, respeitando os preços máximos unitário e global orçados pela Codevasf.

5. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento às condições previstas no Edital nº 005/2018, a comissão classifica e declara vencedora a proposta apresentada pela empresa **LOCALMAQ LTDA – EPP** (CNPJ nº 13.119.796/0001-48), cujo valor global dos serviços é de **RS 122.335,27** (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação – 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 16 de julho de 2018.



Cleber Camargo Montes

(membro)



Paula Carolina de Almeida

(membro)



Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)